

Nº
301
11/02/22

INFORMATIVO SIPROCFC-MG



INSTITUCIONAL

JULYVER MODESTO – UM DOS MAIORES ESPECIALISTAS EM TRÂNSITO DO BRASIL AGORA É CONSULTOR DO SIPROCFC-MG

Após a publicação de dois vídeos e com a proximidade da Remet de fevereiro, em que será o convidado especial, apresentamos oficialmente um dos mais importantes e respeitados especialistas em trânsito do Brasil como consultor do Siprofc-MG: Julyver Modesto, mestre em Direito e Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e autor de 25 livros e mais de uma centena de artigos na área de trânsito, dentre outras ocupações.

Julyver comentará periodicamente sobre questões atuais e dúvidas que possam surgir em relação à legislação vigente no Brasil. "A expectativa é poder colaborar com o Sindicato e seus associados, no sentido de mantê-los permanentemente informados e esclarecidos", informou, ao também revelar que receberá demandas, mas também contará sobre as novidades que forem surgindo.



EDUCAÇÃO

REMET DE FEVEREIRO CONTARÁ COM PARTICIPAÇÃO DO ESPECIALISTA EM TRÂNSITO JULYVER MODESTO

Qual a relação entre a educação e a fiscalização de trânsito? Para discorrer sobre esta questão, a Remet de fevereiro contará com a participação do especialista em trânsito Julyver Modesto, que se tornou consultor especial do Siprofc-MG.

A Remet de fevereiro acontecerá no dia 22/02/22 (terça-feira), às 19h

Participe das Reuniões Mensais sobre Educação no Trânsito! Não fique de fora! Sua contribuição, proprietário de CFC, é muito importante! Você não pode perder!

É importante participarem e se cadastrarem sempre no link do formulário, enviado com o convite para as Remets, para que vocês possam receber eventuais materiais e participar dos sorteios.

Clique aqui para se cadastrar na Remet de fevereiro! ➡ https://bit.ly/novo_formulario_remet

EDUCAÇÃO

VÍDEO - ESCLARECIMENTOS SOBRE CURSO PREVENTIVO DE RECICLAGEM

O consultor para assuntos relacionados ao trânsito, Julyver Modesto, esclarece as principais dúvidas sobre o curso preventivo de reciclagem, nova modalidade adotada a partir de fevereiro de 2022 pelo Detran-MG.

Com mediação do presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias, o vídeo tem pouco mais de 22 minutos.

[Clique aqui para assistir!](#) ➡

CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2022: RECOLHIMENTO É PRORROGADO ATÉ 28/02/22 📌

O Siprofc-MG informa que o recolhimento das guias da Contribuição Sindical foi prorrogado para até o **fim de fevereiro (28/02/22)**, sem juros ou multa. Portanto, os CFCs tem mais um mês para se organizarem e ajudarem a manter forte o trabalho desenvolvido pelo Sindicato.

As guias já estão sendo enviadas.

Com a arrecadação da Contribuição Sindical o papel das entidades representativas na defesa de interesses dos empresários é fortalecido, diante da sociedade e dos governos municipal, estadual e federal, assim como durante as negociações coletivas.

Para dúvidas, faça contato por meio do email gerencia@siprofcmg.org.br

EVENTO

EVENTO PARA MUNICÍPIOS PODE TER MAIS PARTICIPAÇÃO COM AJUDA DE CFCs 📌

Na próxima sexta-feira, dia 18/02/22, das 14h às 15h30, a Senatran (ex Denatran) e o Detran-MG vão promover uma oficina técnica voltada para os municípios do Estado de Minas Gerais, sobre a importância da municipalização do trânsito, o que impacta diretamente as autoescolas. O Siprofc-MG solicita aos representantes dos CFCs, das cidades em que o trânsito não é municipalizado, que convidem para o evento os representantes de seus respectivos municípios.

Em Minas Gerais, infelizmente, em menos de 10% das cidades o trânsito é municipalizado. "É importante que os CFCs provoquem seus municípios a participarem deste evento", reforçou o presidente do Sindicato, Alessandro Dias.

[Clique aqui para saber como seu convidado poderá se inscrever!](#) ➡

DETRAN-MG

INFORMAÇÕES SOBRE REINÍCIO DE PROCESSO NO DETRAN-MG

Sobre o reinício dos processos, o Siprofc-MG apurou com o Detran-MG que a funcionalidade no SIAEX voltou ao normal no dia 31/01/21. Até semana passada, o reinício só estava podendo ser feito pelas Ciretrans ou por email.

"O reinício, neste momento, só será necessário para processos em que o exame médico venceu ou vencerá em menos de 60 dias (mediante aceite do aluno). Já estamos discutindo com a Senatran a possibilidade de ajustes nestas regras", completou.

Sobre os candidatos com cadastro aberto sem exame médico, estes entram na regra da validade até 31/12/22, mesmo que o exame seja realizado em 2022, já que o que é usado como referência é a data do cadastro. Outra informação é que os exames médicos que vencerem em 60 dias, ou menos, já permitem a realização do reinício. Tal serviço pode ser solicitado se preciso.

O Siprofc-MG lembra que os CFCs associados podem solicitar apoio para tais demandas, se preciso.

NOTÍCIAS DE INTERESSE

APROVADO PROJETO QUE PUNE QUEM DIVULGAR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Foi aprovado na Câmara dos Deputados, e segue agora para sanção presidencial, o Projeto de Lei (PL) que proíbe a divulgação em redes sociais ou qualquer outro meio digital, eletrônico ou impresso de fotos ou vídeos que mostrem a prática de infração de trânsito de natureza gravíssima. Isso inclui imagens de carros em alta velocidade nas vias públicas, por exemplo, que poderão gerar punição mesmo que a infração não tenha sido registrado pelos agentes de trânsito.

O texto havia sido aprovado na Câmara em outubro do ano passado e seguiu para avaliação no Senado, onde recebeu cinco emendas. Todas as emendas, porém, foram rejeitadas pelo Plenário. De autoria da deputada Christiane de Souza Yared (PL-PR), o Projeto de Lei 130/20 exclui de punição apenas aqueles que publiquem as imagens de terceiros visando denunciar esses atos como forma de utilidade pública.

publica.

[Clique aqui para saber mais!](#)

Informativo eletrônico do Siprocfc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprocfc-MG www.siprocfcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: *defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.*

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui](#).